



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR Nº 7, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Recomenda a aprovação do Regimento do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul .

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso V do Estatuto do IFMS; o art. 4º, inciso IX, do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista o processo nº [23347.003811.2021-80](#), apreciado na 41ª Reunião Ordinária, em 31 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Regimento do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes - Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 04/11/2022 15:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323286
Código de Autenticação: f3043f77db

